



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NA EMPRESA
TROPICÁLIA INDÚSTRIA DA MODA LTDA.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2019

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NA EMPRESA

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO
EMPRESARIAL – PROF^a JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROF^a JULIANA
MARQUES BORSARI

Estudantes:

Grazieli Da Silva Fornazieiro, RA 18001057

Isadora Mendes Claudio, RA 18000355

Jaqueline Filgueiras de Souza, RA 18000621

Sandra Mara Concentine, RA 18001254

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2019

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA | 4 |
| 3. PROJETO INTEGRADO | 5 |
| 3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL | 5 |
| 3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL..... | 5 |
| 3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES | 6 |
| 3.1.3 O CAPITAL SOCIAL | 6 |
| 3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS | 8 |
| 3.2.1 REMUNERAÇÃO E SALÁRIO..... | 8 |
| 3.2.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 9 |
| 3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS | 10 |
| 4. CONCLUSÃO..... | 12 |
| REFERÊNCIAS | 13 |

1. INTRODUÇÃO

Apresentaremos neste trabalho uma nova empresa no ramo da indústria de confecção de roupas femininas que são ecologicamente corretas, tanto na matéria prima utilizada quanto na produção das peças.

Criamos uma marca, a Tropicália, para atuar no mercado de vestuário feminino trazendo modelos modernos para todas as idades e ao mesmo tempo conscientizar as consumidoras sobre sua produção dentro da sustentabilidade hoje tão debatida.

Mas para que essa ideia inicial realmente dê certo, diversos fatores são necessários para que o projeto saia do papel e tenha sucesso, como: pensar no nome empresarial, a marca, o local adequado para a indústria, o capital social, já que toda empresa que está iniciando precisa de certa quantia para investimento.

Também é preciso fazer um planejamento da administração da empresa, criando um quadro de funcionários suficientes e necessários em cada função, tentando assim evitar passivos trabalhistas.

No decorrer do trabalho vamos abordar esses tópicos em detalhes.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Tropicália Indústria da Moda Ltda., como o próprio nome diz, é uma empresa no ramo da indústria de confecção de roupas criada em 2019 a partir de uma análise de mercado da moda feminina, tendo em vista uma grande oportunidade na linha de roupas ecologicamente corretas, fabricadas a partir de matérias primas naturais e equipamentos modernos, os quais possibilitarão melhor e maior produtividade, diminuição de custos e redução do tempo de processo.

A marca foi pensada levando em consideração nosso clima, criando roupas leves e coloridas.

A fábrica fica localizada no interior do estado de São Paulo, na cidade de São João da Boa Vista, e possui 1.000 m², conta com 30 colaboradores, dividido entre o setor de produção e setor administrativo.

Para que a empresa possa estar no mercado em competitividade com as demais empresas do ramo foi preciso um bom investimento inicial, ou seja, um capital social integralizado para aquisição e instalação das máquinas, aquisição de matéria prima e até para uma análise de investimentos junto a instituições financeiras caso seja necessário.

Imagem 01: Logotipo Tropicália



Fonte: Próprio autor

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

Até agora fizemos uma síntese sobre o novo negócio, agora é a hora de detalhar as informações utilizando os tópicos abaixo.

3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL

A empresa Tropicália está localizada no interior de São Paulo em São João da Boa Vista, Rodovia Ademar de Barros distrito industrial, com acesso para as principais avenidas e ruas que interligam os bairros com outros pontos da cidade.

No distrito industrial encontram-se diversas empresas da cidade, sendo de grande concorrência na confecção de roupas.

Tropicália concentra-se em um espaço amplo e de fácil acesso. A escolha da localização onde foi instalado o espaço físico foi absolutamente crucial para alavancar o sucesso do negócio, com um departamento técnico altamente qualificado e equipamentos de última geração.

Uma confecção de roupas exige planejamento, devendo ser estruturada em etapas para que seu funcionamento seja perfeito em todas as áreas, a estrutura física deve estar bem localizada, ficando acessível aos seus colaboradores, disponibilizando prateleiras, mesas largas para todos os tipos de confecções, contando também com salas para armazenamento das roupas já confeccionadas e estoque de matérias primas.

3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES

O nome empresarial constitui um dos elementos para identificação da empresa para o exercício da sociedade, portanto Tropicália Indústria da Moda Ltda. foi registrada na Junta comercial do nosso estado.

A marca Tropicália obteve seu registro junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) para que seus produtos sejam reconhecidos facilmente por consumidores, fornecedores e colaboradores.

Imagem 02: Marca



Fonte: <https://nascimentomelo.jusbrasil.com.br/artigos/448109771/diferencas-entre-nome-empresarial-e-marca>

3.1.3 O CAPITAL SOCIAL

O valor a ser investido como capital social pelos sócios e acionistas, deve ser definido através de levantamentos de informações a partir do conhecimento das operações e obrigações que o empreendimento em si terá de cumprir (plano de ação) até que o mesmo possa se manter com seus próprios rendimentos, ou seja, até quando começar a ocorrer o faturamento.

As principais utilidades do capital social podem ser classificadas em: aquisição de local para funcionamento da empresa, pagamentos iniciais com gastos de

funcionários, equipamentos, fornecedores, energia, água e demais despesas inerentes a qualquer novo empreendimento.

Imagem 03: Capital Social



Fonte: <https://gilbert92.jusbrasil.com.br/artigos/418945177/a-responsabilidade-dos-socios-pela-nao-integralizacao-do-capital-social-em-sociedade-ltda>

O capital social pode ser dividido através de ações ou quotas (podendo ser iguais ou não) nos casos de empreendimentos em sociedade, onde é necessário especificar no contrato da empresa a parte de cada sócio, bem como quando e como será integralizado.

Com a empresa Tropicália Indústria da Moda Ltda., o capital social é totalmente composto por cotas igualmente divididas entre as sócias todas investindo suas respectivas partes em dinheiro para que seja possível realizar aquisições e pagar as despesas criadas. O valor total do capital social investido inicialmente para a abertura da empresa Tropicália será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o intuito de investir na abertura da fábrica, locação de equipamentos, abertura de loja física, pagamento de matéria prima e acerto dos colaboradores.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

Neste tópico vamos detalhar o quadro de funcionários, levando em consideração todos os detalhes possíveis a fim de respaldar o negócio quanto a passivos trabalhistas.

3.2.1 REMUNERAÇÃO E SALÁRIO

Salário é todo benefício pago em dinheiro diretamente pelo empregador ao empregado em decorrência do contrato de trabalho. Este pagamento é feito pelos serviços e pelo tempo do trabalhador à disposição da empresa. A remuneração é a soma do pagamento feito diretamente pelo empregador com o pagamento feito indiretamente, ou seja, por terceiros, também em decorrência do contrato de trabalho celebrado. Exemplo comum de uma verba de caráter remuneratório paga por terceiros é a famosa gorjeta e a comissão.

E para que a empresa atenda aos pedidos é necessário contratar profissionais capacitados, pensando nisso montamos um quadro de funcionários para iniciar as atividades, analisando quais serão as necessidades iniciais e realizando pesquisas em sindicatos para saber também qual o salário adequado para cada cargo. A CCT dos Sindicatos das Indústrias do Vestuário - Sindinvest/Sindiroupas (onde nossa indústria se enquadra) especifica o salário de alguns cargos e o site <https://www.salario.com.br/>, que mostra a média salarial de cargos específicos de acordo com as informações do CAGED, nos deu uma base para o salário de outros cargos que não constam na CCT, então segue abaixo o salário de cada cargo:

| CARGO | SALARIO |
|----------------------------|-----------------------------|
| Costureira | R\$1.600,00 |
| Auxiliar de Costura | R\$1.338,08 |
| Faxineira | R\$1.210,20 |
| Estilista | R\$2.000,00 |
| Aux. Administrativo | 1.338,00 |
| Vendedor | 1.338,00 + comissões |

3.2.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Quando falamos em contratação de funcionários a primeira coisa que vem à mente é o salário, mas por trás disso existe uma série de obrigações. Além da remuneração mensal, também é dever do empregador efetuar o cálculo e recolhimento de todas as obrigações trabalhistas dos empregados registrados na folha. Segue abaixo algumas obrigações que a nossa empresa terá:

PIS – CADASTRAMENTO: Cadastrar, imediatamente após a admissão, os empregados ainda não cadastrados no PIS/PASEP.

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: O depósito deve ser feito todo dia 7 de cada mês. Corresponde a 8% da remuneração bruta do trabalhador no mês anterior. O atraso no pagamento gera multas proporcionais.

INSS – Guia do Instituto Nacional de Seguro Social: Deve ser pago até o dia 20 de cada mês e a base de cálculo também é o salário do mês anterior, porém varia de acordo com a faixa salarial. Consulte sempre o site oficial do INSS, onde os valores e alíquotas estão atualizados.

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte: Também pago até o dia 20 de cada mês, recolhido pelo empregador e descontado em folha do empregado. A alíquota varia de acordo com a remuneração bruta e o mais recomendado é consultar periodicamente os valores atualizados no site da Receita Federal.

13º Salário: Pago em duas parcelas sendo a primeira até 30 de novembro e a segunda até 20 de dezembro. Tendo também o ajuste relativo ao 13º salário pago aos empregados com salário variável, sendo obrigatório seu pagamento até 10 de janeiro do ano seguinte.

Além de fazer o recolhimento das obrigações citadas acima, é necessário informar detalhadamente a cada órgão competente, como por exemplo:

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED): Todos os meses, até o dia 7, é preciso enviar o CAGED da empresa ao Ministério do Trabalho e Emprego. A lista conta com o registro de todos os empregados registrados, contratados ou dispensados no mês anterior.

GFIP, SEFIP e GPS: Também no dia 7 de cada mês, o empregador deve transmitir à Previdência Social os arquivos referentes ao recolhimento de FGTS e às demais informações previdenciárias. Já a GPS – Guia de Previdência Social – deve ser paga e transmitida ao órgão até o dia 10. Uma cópia deve ser enviada ao sindicato das categorias de trabalhadores da empresa.

3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

O passivo trabalhista nada mais é do que a falta de cumprir com as devidas obrigações estipuladas para com o empregador. Este descumprimento geralmente ocorre devido a não pagamento de salários, encargos sociais, benefícios obrigatórios, entre outros.

Também ocorre em casos em que a empresa realiza uma contratação irregular, que está em desacordo com aquilo previsto na legislação.

De modo geral, os passivos trabalhistas mais comuns estão relacionados a questões que envolvem:

- **Horas extras;**
- **Registro de funcionários;**
- **Pagamento de férias;**
- **Demissões;**
- **Verbas rescisórias;**
- **Desvios de funções;**
- **Adicionais como periculosidade e insalubridade.**

Quando uma empresa enfrenta problemas com o passivo trabalhista, afeta sua imagem tanto com os funcionários, como com o mercado em que atua. Na maioria dos casos o passivo trabalhista é causado pela falta de planejamento, conhecimento técnico e organização.

Imagem 04: Passivos trabalhistas

Fonte: <https://okup.com.br/passivo-trabalhista-entenda-o-que-e/>

Três exemplos de passivos trabalhistas que a empresa Tropicália poderá enfrentar são:

Hora extra: É necessário realizar um controle de ponto minucioso com o intuito de contribuir para o correto repasse de valores aos funcionários. Desta forma, é possível reduzir o risco de gerar passivo trabalhista em razão do não pagamento das quantias devidas aos colaboradores.

Verba rescisória: Toda empresa esteja sujeita a falhas ou erros, para minimizar os efeitos financeiros de uma eventual ação trabalhista, é indicado que a empresa possua um fundo de reserva. Esse dinheiro tem o propósito de cobrir os possíveis gastos de uma ação trabalhista, minimizando o impacto sobre as finanças e trazendo mais segurança à empresa.

Desvio de função: É recomendável que todo o quadro de funcionários da empresa esteja alinhado ao cargo e a função acordada com cada um dos trabalhadores, e caso haja a necessidade de mudança, essa deverá ser consentida pelo empregado.

4. CONCLUSÃO

Neste trabalho abordamos os principais pontos para a criação de uma empresa no ramo da indústria de roupas femininas, apresentando toda estrutura necessária para a abertura e funcionamento da mesma.

Concluimos que é necessário muito planejamento. Buscamos um nome que estivesse dentro dos padrões aceitos pela legislação, criamos uma marca para ser impactante, registramos para que não fosse copiada, criando assim sua identidade. Procuramos o local adequado já que por ser indústria precisaria estar dentro de um distrito industrial e ter algumas licenças ambientais. Analisamos, pesquisamos e chegamos a um valor necessário para o investimento, buscamos por mão de obra qualificada, pesquisamos salários e direitos dentro da categoria que os representa para sabermos sobre as obrigações trabalhistas e evitarmos assim, passivos trabalhistas que são tão onerosos para empresa.

REFERÊNCIAS

Borges, L. **Como Montar uma Confeção de Roupas**. Disponível em: <<https://blog.luz.vc/como-montar/como-montar-uma-confeccao-de-roupas/>>. Acessado em: 21 Set. 2019.

Gonçalves, V. **Como Montar Uma Confeção – Local, Investimento, Preços E Ganhos**. Disponível em: < <https://novonegocio.com.br/ideias-de-negocios/como-montar-uma-confeccao/>>. Acessado em: 21 Set. 2019.

Redação. **Costureira em Geral - Salários e Mercado de Trabalho 2019**. Disponível em: <<https://www.salario.com.br/profissao/costureira-em-geral-cbo-763210/>>. Acessado em: 21 Set. 2019.

Salário. **Busca Salarial**. Disponível em: < <https://www.salario.com.br/busca-salarial/>>. Acessado em: 21 Set. 2019.

Lafs Contabilidade. **Passivo trabalhista: tudo o que você precisa saber!** Disponível em: < <https://www.lafscontabilidade.com.br/blog/passivo-trabalhista/>>. Acessado em: 24 Set. 2019.

Salvador, R. **Como a empresa deve agir para evitar o passivo trabalhista?** Disponível em: < <https://salvadoradvogado.jusbrasil.com.br/artigos/611523226/como-a-empresa-deve-agir-para-evitar-o-passivo-trabalhista>>. Acessado em: 24 Set. 2019.

Equipe Qipu. **O que é Capital Social? Como definir seu valor?** Disponível em: < <https://www.qipu.com.br/blog/o-que-e-capital-social/>>. Acessado em: 24 Set. 2019.

Feitosa, A. **O que é Capital Social e como definir seu valor?** Disponível em: < <https://conube.com.br/blog/o-que-e-capital-social/>>. Acessado em: 24 Set. 2019.

Angellis, G. **A responsabilidade dos sócios pela não integralização do capital social em Sociedade LTDA**. Disponível em: < <https://gilbert92.jusbrasil.com.br/artigos/418945177/a-responsabilidade-dos-socios-pela-nao-integralizacao-do-capital-social-em-sociedade-ltda>>. Acessado em: 29 Set. 2019.

Tavares, J. **Passivo Trabalhista: Entenda O Que É**. Disponível em: <https://okup.com.br/passivo-trabalhista-entenda-o-que-e/>>. Acessado em: 29 Set. 2019.

Nascimento Melo Propriedade Intelectual. **Diferenças entre nome empresarial e marca**. Disponível em: <<https://nascimentomelo.jusbrasil.com.br/artigos/448109771/diferencas-entre-nome-empresarial-e-marca>>. Acessado em: 01 Out. 2019.